



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

Ofício/CONDSEF N° 093/2014.

Brasília-DF, 26 de março de 2014.

Ilm.º Senhor  
**CASSIMIRO PINHEIRO BORGES.**  
MD. Presidente da CAPESESP.

Assunto: Carta PRE 478

Senhor Presidente,

No dia 17 de março de 2014, enviamos o Ofício/CONDSEF N.º 074/2014, em resposta a Carta PRE-478 de 11 de março de 2014, onde apresentamos a proposta de que as Conferências das assinaturas do Abaixo-Assinado sejam realizadas por uma Comissão Paritária, entre a Direção da Caixa e a CONDSEF, sendo 02 (dois) representantes de cada, e queremos acusar que até a presente data, não recebemos um retorno da Direção da CAPESESP sobre a questão, nesse sentido, estamos indicando que a Comissão para fazer a verificação das assinaturas faça uma reunião no próximo dia 02/04/2014, à partir das 09hs, no qual a CONDSEF, apresenta os nomes dos Diretores, Sérgio Ronaldo da Silva e Gilberto Jorge Cordeiro Gomes, para compor a referida Comissão.

Certos do Vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral/CONDSEF